



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados obtidos pela Comissão de Avaliação Interna de Progressão Funcional nomeada pela Portaria nº 49 de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Fica avaliado o Servidor de Carreira do Quadro Permanente do Poder Legislativo, Edilson de Souza Cabreira.

Art. 3º - Fica apto a progredir para o Padrão subsequente, o Servidor de Carreira do Quadro Permanente do Poder Legislativo e que seja anotada na ficha funcional a progressão.

Art. 4º - Determino o Setor de Contabilidade que providencie a atualização da remuneração do Servidor, com efeito retroativo a 1º de julho de 2021, para pagamento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12 DE JULHO DE 2021.

FABRÍCIO DE SÁ XAVIER
Presidente